

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.922/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **AGNELO ANTONIO DA COSTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **AGNELO ANTONIO DA COSTA**, matrícula nº 741101, portador da cédula de identidade RG nº 1.608.094 SSP/PR e inscrito no CPF nº 324.838.489-15, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em 13.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de setembro de 2017 a 12 de setembro de 2019, passando da referência 15 para referência 16, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de setembro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Setembro 1919
DE Nº 11.671
UBUARAMA 30 1 09 1919
Omeix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS